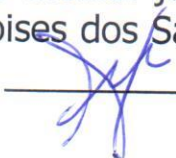


## ATA Nº 006/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, à partir da oito horas, compareceram os membros do Conselho Fiscal, que possui qualidade de controle interno conforme Lei 1.892/2017, artigo 28, inciso III, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Jorgina Fernandes Carneiro, Moises dos Santos, Paulo Florentino da Silva e Alessandra Andrea Xavier, individualmente para análise (Prevenção COVID 19) e deliberação da seguinte Pauta. **1 – Analise e Aprovação das contas do exercício de 2019 – Balanço Geral de 2019.** Passamos a análise e Decisão – Foi apresentado pelo Contador do PREVMAR a execução orçamentaria do ano de 2019, relatório conclusivo. Desta feita o parecer técnico conclusivo aprova as contas anuais de 2019, pois versa sobre execução orçamentaria, gestão financeira, balanço patrimonial e demonstrações e variações patrimoniais. Tal colegiado, já analisa mensalmente os balancetes deste Instituto de Previdência, portanto conclui-se que forma cumpridas as disposições legais e consideradas aprovadas as contas anuais de 2019, salvo melhor juízo de atos e fatos não alcançados pela presente. Eu, Moises dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricado  e assinado por todos os membros \_\_\_\_\_ do Conselho Fiscal.

*Alessandra Andrea Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro,  
Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Paulo Florentino da Silva,  
Moises dos Santos*